



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 563/14, DE 16 DE JUNHO DE 2014

Outorga o Título de Cidadania Sobralense a Professora Maria Adélia Aparecida de Souza.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Outorga o Título de Cidadania Sobralense a **Professora Maria Adélia Aparecida de Souza**, natural do Espírito Santo do Pinhal - São Paulo, nascida em 29 de outubro de 1940, sendo filha de Felgo de Souza e Domingas Magaldi Martorano de Souza, pelos serviços prestados à população sobralense.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 16 de junho de 2014.

José Itamar Ribeiro da Silva  
- Presidente -

ANEXO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL  
GERARDO CRISTINO DE MENEZES

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - Cep: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

[www.camarasobral.ce.gov.br](http://www.camarasobral.ce.gov.br)